



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06 DE 10 JANEIRO DE 2024.

**“CONCEDE REVISÃO SALARIAL E
REAJUSTE AOS SERVIDORES,
EMPREGADOS PÚBLICOS E AGENTES
POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO DE
ÁGUA DOCE DO NORTE – ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida revisão salarial, com base na Inflação acumulada no de 2023, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, no percentual de 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento), a todos os Servidores, Empregados Públicos e Agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Água Doce do Norte/ES, em cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil, Parágrafo único do artigo 80 da Lei Complementar Municipal nº 043/2022.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 10 de janeiro 2024.

Rua Alacy Costa- 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail –
camara@aguadoceidonorte.es.leg.br





Câmara Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A correção proposta está dentro das condições financeiras de nossa câmara municipal, previsto no Orçamento vigente.

Sabe-se da importância da valorização de nosso quadro funcional, que sem dúvidas merecia mais, pela sua dedicação e comprometimento com os serviços, porém a administração Municipal deve levar a valorização profissional e a prestação de seus serviços, de forma equilibrada, não comprometendo nenhuma delas. A revisão concedida está dentro das condições financeiras e planejados em nosso orçamento, auxiliará o servidor e não comprometerá a Câmara Municipal financeiramente, que continuará entregando serviços públicos de qualidade, com seu quadro funcional devidamente valorizado.

Sendo esta a finalidade deste projeto de lei, que ora é colocado para a apreciação dos nobres colegas, com a característica de excepcional interesse público, para o qual este Poder Executivo espera contar com a análise criteriosa e aprovação em caráter de **URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma regimental.

Atenciosamente,



LUIZ ROBERTO DE BARROS AZZINI
VEREADOR



EDMAR BRUM DA FONSECA
VEREADOR

VILMA COSTA AQUINO DE ASSIS
VEREADOR

Rua Alacy Costa- 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail –
camara@aguadoceidonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003300340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Roberto de Barros Azzini1** em 26/02/2024 11:22

Checksum: **C025BA83F0D8E445DD12A621C202D37D56E8E30A2162F1F9C0EDD18DF34BC461**

Assinado eletronicamente por **Edmar Brum da Fonseca** em 01/03/2024 10:57

Checksum: **7633A24D82D517BC968545484169622D6B324796F174E145A356BFA52F8BB173**

